



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício-Circular nº 185/2019/CGJ-CE

Fortaleza, 3 de junho de 2019.

Aos (Às) senhores (as)
Oficiais dos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro do Norte/CE.

Processo Administrativo nº 8501625-86.2019.8.06.0026/CGJCE

Senhor(a) Oficial(a),

Com os cumprimentos de estilo, encaminho o Ofício e documentos, de p. 2/4, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de que Vossa Senhoria encaminhe informações e, em caso positivo, a segunda via da certidão de nascimento original de FRANCISCA JULIANA FERREIRA BOAVENTURA, encaminhando a resposta diretamente ao solicitante.

Atenciosamente,

**Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82520192826050

Nome original: Of. 0867-ADC- Proc. 2018-151040.pdf

Data: 30/05/2019 15:29:33

Remetente:

EMERSON ANTONIO DA SILVA

Coordenadoria do Extrajudicial

Tribunal de Justiça de São Paulo

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Transmito para esta E. Corregedoria o Of. nº 0867 ADC - Proc. 2018 151040, solicitando o envio da certidão pleiteada, via correio, a esta E. Corregedoria.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Pedro Lessa, nº 61 - 3º andar - CEP 01032-030 - CAPITAL
TEL.: (11) 3313-5392 / 3229-7305 - FAX: (11) 3313-0994 - confirmar (11) 3311-8366
E-mail: dicoge5.1@tjsp.jus.br

Nº 0867/ADC/DICOGE 5.1
Processo nº 2018/151040

FAVOR MENCIONAR
REFERÊNCIAS ACIMA

Em 27 de maio de 2019

JUSTIÇA GRATUITA

Senhor Corregedor:

Permito-me solicitar a Vossa Excelência, as providências cabíveis no sentido de serem realizadas pesquisas junto **aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Juazeiro do Norte/CE**, objetivando localizar e, em caso positivo, remeter com urgência, a esta Corregedoria Geral da Justiça, via correio, a **certidão de nascimento**, em nome de **Francisca Juliana Ferreira Boaventura**, filha de Ana Maria Ferreira Boaventura, nascida em 23 de outubro de 1995, e, **no caso de não localização, o envio de comunicação a respeito.**

Esclareço, ainda, que solicitação semelhante foi endereçada anteriormente ao Digno Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, por meio dos ofícios nºs 3480/MGM e 176/MSF/DICOGE 5.1, datados, respectivamente, de 26 de setembro de 2018 e 30 de janeiro de 2019, encaminhados via Malote Digital (Códigos de Rastreabilidade nºs 82520181912759 e 82520192298659), e até a presente data não obtivemos resposta.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

A
Sua Excelência, o Senhor
Desembargador **TEODORO SILVA SANTOS**
Digníssimo Corregedor Geral da Justiça do Estado do Ceará
Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/nº - Bairro Cambeba
FORTALEZA/CE - CEP 60822-325

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VULNERABILIDADE SOCIAL

Nome: FRANCISCA JULIANA FERREIRA BOAVENTURA	
RG: 20.078.739.084	CPF: 012.894.739-00
End.: PRAÇA PEDRO LESSA, N° 61 – 2° ANDAR	
Cep: 01032-030	Fone: 9 8762-6348

vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência remessa da certidão de

NASCIMENTO

Nome: FRANCISCA JULIANA FERREIRA BOAVENTURA	
Pai: N/D	
Mãe: ANA MARIA FERREIRA BOAVENTURA	

Livro	N/D
Folhas	N/D
Termo	N/D

Cartório	DE REGISTRO CIVIL EM JUAZEIRO DO NORTE - CE
----------	---

Data	23/10/1995
------	------------

Observação	Dados extraídos da carteira profissional.
------------	---

Para fins de

2ª via da identidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Escolares	<input type="checkbox"/>	Regularização junto ao INSS	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>
----------------------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	-----------------------------	--------------------------	--------	--------------------------

Declaração:

DECLARO, nos termos do parágrafo único do art. 1.512 da Lei nº. 10.406, de 2002 (Código Civil Brasileiro), e, ou, art. 30, § 2º, da Lei nº. 6.015, de 1973, que sou pobre e não posso pagar os emolumentos referentes ao ato que pretendo obter, relativamente ao assento feito nessa Serventia, e, ainda, estar ciente de que a Egrégia Corregedoria Geral do Estado de São Paulo procede ao pedido de buscas ou remessas do documento supra, porém não possui poder de correição sobre as unidades extrajudiciais de outras Unidades da Federação, portanto, não há como precisar o tempo para o recebimento deste documento.

São Paulo, 12 de setembro de 2018. Assinatura: *Francisca Ferreira Boaventura*

Fone 3311-8366

NM

DICOG 4.2 2018/00151040
13/09/2018 11:57



(Os dados fornecidos são de responsabilidade do(a) solicitante. Concluídas as providências, o interessado deverá retirar o expediente na Praça Pedro Lessa, 61.)